



RESOLUÇÃO Nº 016/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014, O RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO CONTENDO “EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS” SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUZANA DA GRAÇA C. MARIA STAMATO BÉRGAMO - CRAS TUTUNAS SITUADO A RUA TENENTE WALDYR SILVA, Nº: 415 – SERRA DOURADA-UBERABA/MG

ART. 2º REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERABA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

RENATO AFONSO VINHAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE UBERABA/MG